



Decreto N° 208 - de 16 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.038,03 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.038,03 (cinco mil, trinta e oito reais e três centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 354,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 354,80

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 354,80

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 425,01

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 425,01

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 425,01

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 258,22

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 258,22

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 258,22

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.23.392.0009.2.0103-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.038,03

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.038,03

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 613,02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 613,02

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 613,02

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0025-101 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 425,01

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 425,01

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 425,01

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 03 - Lazer

2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CIVICAS/FOLCL/CULTURAIIS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.038,03

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.038,03

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Dezembro de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72